



### **AUTORIZAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO**

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO EM GERAL DESENVOLVIDOS NAS OFICINAS OFERTADAS PELO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS)

#### **1 - Considerando que o objeto da pretendida contratação:**

- a) Trata-se de demanda de contratação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) Está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços realizada;
- c) Possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;

#### **2 - Autorizo o prosseguimento deste procedimento, nas seguintes condições:**

- a) Solicite-se à empresa que apresentou a melhor proposta, a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- b) Faça-se análise dos referidos documentos;
- c) Posteriormente, seja elaborado a minuta do contrato administrativo;
- d) Após, sejam os autos encaminhados a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico;
- e) Por fim, voltem os autos aos Prefeito para decisão conclusiva.

Coxilha - RS, 27 de março de 2025.

**João Eduardo Oliveira Manica**  
Prefeito Municipal